

PAGAMENTOS TRABALHISTAS AZZA

1º REMESSA DE COMPROVANTES PAGAMENTO

NOME DO CREDOR E ORDEM	NOME DO CREDOR E ORDEM
ADRIANO BACKES	MANASSES ATANASIO
AIRES PAVESI	MANOEL DOS SANTOS
ALTAIR MIRANDA	MARCKATY PREVILMA
ANA LETICIA ESPINDOLA	MARCOS BAER
ANDERSON LEMES	MARISTELA FUCHS
ANGELO BONATTO	MATHEUS LEITE HODECKER
ANTENOR DIAS VICTOR	NADYNE FUGAZZA BRA.NDÃO TOLEDO PEREIRA
ANTONIO BRITO	NERI DA COSTA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	NILTON LEANDRO FERNANDES FIRMINO
ANTONIO CÉLIO MORAES	NORBERTO BAER
ANTONIO GILLI	NORINO SUTIL
AVILASIO MARCELINO	OLY SEIBEL,
BENVINDO TAMBOSI	PAULINHO ALVEZ RODRIGUES
BRUNA EMANUELE BERTOLDI	PAULINO BORGES DA ROSA
CELIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PEDRINHO ALVEZ RODRIGUES
CENIRO PEREIRA	PEDRO AMAURI VEKHO GODINHO
CLEUSMIR DOS SANTOS	RAFAEL DA ROSA,
DALVO FRANCISCO BARVIERA	RAFAEL LUCAS PEREIRA,
DARIO DOMINGOS MELZI	RESILDE VARGAS
DOUGLAS DALAZOANNA GONÇALVES DA SILVA	RUAN DAVID PEREIRA
EDENIR BERNARDINO ELIAS DE ANDRADE	SAMUEL DOS SANTOS
EOERSON FREITAS ARAUJO	SANDERSON JOSE KOHLER,
EGON BECKER	SEBASTIÃO BATISTA BONATTO
ELIEL ELIAS,	SEBASTIÃO SERGIO MARIANO
ENIO JOSÉ EBEL COLETTI,	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS
ENORI AGOSTINHO BIAVA,	SIGMAR AUGUST EWALD,
ERNANI ALMEIDA LOPES,	SOLANGE KURTH NASSATTO
FELIPE KISTENMAOIER ALVAREZ,	UULTON JUNIOR DA SILVA BORGES
GERVASIO RANGER	VALDELINO ROGERIO LARGURA
GILMAR DE SOUZA	VALDEMAR SIMMERMAN
GILSON A DE OLIVEIRA	VALDIR GOMES ALVES
GUIDO STAHNKE	VALMOR RIBAS DE SOUZA
GUILHERME SENEM DE OLIVEIRA	VANDERLEI DA LUZ
GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	VANILDO ELIAS
HELIO FERREIRA CORDEIRO	VILMAR ALVES
HELOISA HECKERT,	WANDERLEY M. SOUZA
ILDENISE NEVES PINTO	WILSON MANOEL LUIZ
ILDO SILVESTRIN	YOLANDO JOSÉ DE SOUZA
IVAN JOSE BUCH	ZENAIDE ARSENO,
IVERSON ROSA DOS SANTOS	NARBAL DE LIZ XAVIER
JAIME EFFTING ,	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS
JEFERSON POSSAMAI	JOSEMIR SCHLICHTNG
JENOIR FARIAS,	SOLEU BORGES
JENTIR PIRES DE MORAIS	EXTRABRIT
JOÃO FRANCISCO FERREIRA	GILBERTO FLORENCIA MALAQUIAS (REPRESENTADO POR ROBSON COLDEBELLA)
JOÃO VIDNEI DE SOUZA	GUIMARÃES SOUTO ALONSO E CENCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
JOAQUIM ROGERIO MACHADO	JARDEU ALVES DE ANDRADE
JOEL DE ABREU,	JOE FRANCIS COELHO
JORANDIR FERREIRA	JOSÉ TRAGINO DA SILVA E ADRIANA WIEMES
JOSÉ ARLINDO ANDRADE,	MAURICIO BELESKI DE CARVALHO
JOSÉ REMI CARVALHO MONTEIRO	MAYCON PORRUA
JOSÉ ROMEU DO NASCIMENTO	MOLATUAL, REPRESENTADO POR RAFAEL FAUSEL
JUAREZ MASSANEIRO	OLAVO RODINEI FERREIRA
JUARI MELZI,	PAULO ZIMMERMANN DE SOUZA
LINDOMAR KRIESER,	PEDRO MARIANO (NESTE REPRESENTADO POR SILVIO KAFKA)
LUIS CARLOS BARBOSA ATHAYDE	RAFAEL DAS CHAGAS VIDAL
LUISMAR AGUIAR SENA JUNIOR	ROBSON COLDEBELLA
LUISMAR AGUIAR SENA	

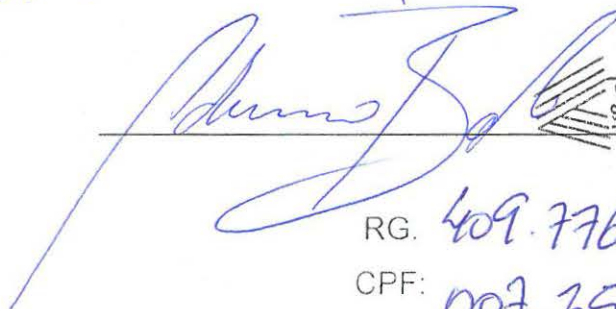
Recibo de Quitação.

Eu, ADRIANO BACKES,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS#).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

RIO DO SUL 18 de MARÇO de 2019.


RG. 409.7764 (SC)
CPF: 007.357.969-63

2º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 679633
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)ADRIANO BACKES

Rio do Sul, 18 de março de 2019.
Em test. da verdade,



LAYS FIGUEIRÓ RIEIRO VIEIRA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo/ R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal FKC41613-UKWW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: LAYS

- ☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabela
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

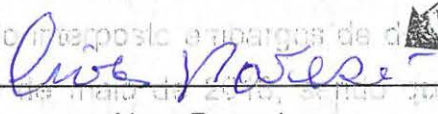


Recibo de Quitação.

Eu, Aires Pavesi, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.553,96 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e três Reais e noventa e seis centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Brusque/SC, 29 de Janeiro de 2019.


Aires Pavesi

RG. 1.602.719

CPF: 398.611.209-04



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:

AIRES PAVESI

dou fé, Brusque, 29/01/2019.
Em testº  da verdade

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol: R\$3,25-Selo R\$1,95=R\$ 5,20

Selo Digital de Fiscalização:

FHG17514-KY8Y-NORMAL

consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Aires Pavesi

RG. 1.602.719

CPF: 398.611.209-04

Recibo de Quitação.

Eu, ALTAIR MIRANDA,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS
REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 05 de FEVEREIRO de 2019.

Altair Miranda  

RG. 3972304/SC

CPF: 023.859.629-00

2º Tabelionato
de Notas e Protestos de Itajaí

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÁ
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3405.1900

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
ALTAIR MIRANDA

Em Teste _____ de verdade.
Itajaí - SC, 05 de 2019.

() Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti
() Murilo Lechiano de Souza Gagli
() Liliam Perezinha Vicente Agostinho
() Kelly Francine da O. G. L. Kowalczyk

Emol: R\$ 3,25 - Páio R\$ 1,96 Total = 5,20
Selo digital do Tipo: Normal FIS72560-KCA6

156

Recibo de Quitação.

Eu, Ana Leticia Espindola, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 32.499,45 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Ituporanga/SC, 18 de Fevereiro de 2019.

Ana Leticia Espindola

Ana Leticia Espindola

RG. 5.071.426 (SC)

CPF: 103.459.619-51



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **ANA LETÍCIA ESPÍNDOLA**,
aposta em minha presença,
Ituporanga, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019
Em Test. _____ da verdade.



SONIA STAROSCKY
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
FJH35394-FZB9) Total: R\$ 5,20

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Recibo de Quitação.

Eu, Anderson Lemes, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 607,00 (Seiscentos e sete reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC

Anderson Lemes

Assinatura

RG: 2911317

CPF: 806.787.859-53



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDERSON LEMES (FJV41217-9BMF) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106061.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ibirama, 15 de fevereiro de 2019.

CHAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, Angelo Bonatto,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

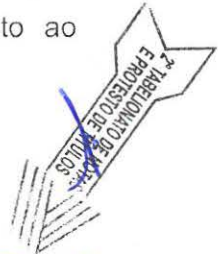
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao
respectivos autos.

Rio do Sul ~~BRUSQUE~~/SC, 15 de fevereiro de 2019.

Angelo Bonatto

RG. 902 623

CPF: 386.779.979-20



Recibo de Quitação.

Eu, ANTENOR DIAS VICTOR

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

BLUMENAU, 22 de ABRIL de 2019.

REC. FIRMA
CARTORIO GAYA

Antenor D Victor

RG. 511.9494 (SC)

CPF: 259.582.180-93

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPIAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 551 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel: (47) 3222-5200 - cartorio@sc.jus.br - Horário de Atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz

Reconhecimento N° 885964 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de
1) ANTENOR DIAS VICTOR

Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 22 de abril de 2019.

HELENA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização. Selo normal FIS45746-RV_B

Helena Gaya
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em: sc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, **ANTONIO BRITO**, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em **R\$1.948,00** (um mil novecentos e quarenta e oito reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 26 de fevereiro de 2019.



Antonio BRITO

ANTONIO BRITO

CPF: 467.027.929-72

RG:7472806

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Sacaven, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3242 1120 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº. 729377 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1)ANTONIO BRITO

Dou fé. Navegantes, 26 de fevereiro de 2019.
Em Teste da Verdade.

Mirian Mafra Andriani - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJV57602-LQ5Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

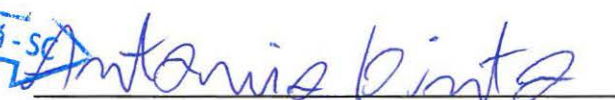


Recibo de Quitação.

Eu, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 19.412,39 (Dezenove Mil quatrocentos e doze Reais e trinta e nove centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Brusque, 22 de Maio de 2019.

Botuverá - SC 

RG. 2.658.596 (SANTA CATARINA)

CPF: 753.969.129-87



Estado de Santa Catarina
Escrivanha de Paz do Município de Botuverá
Município de Botuverá, Comarca de Brusque
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escrivã de Paz
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 88296-000 - (47) 3359-1420 -
cartoriobotuvera@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO (FMG59812-8XVB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo digital
Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 40729.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Botuverá - 24 de maio de 2019



CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA -

Recibo de Quitação.

Eu, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 20.587,61 (Vinte Mil quinhentos e oitenta e sete Reais e sessenta e um centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Brusque, 22 de Maio de 2019.

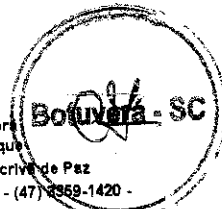
Botuverá - SC

Antonio Pinto

RG. 2.658.596 (SANTA CATARINA)

CPF: 753.969.129-87

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Botuverá
Município de Botuverá, Comarca de Brusque
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escriva de Paz
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 88296-000 - (47) 3359-1420 -
cartorio.botuvera@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO (FMG59809-NZRH) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo d
Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 40729.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Botuverá, 24 de maio de 2019

Claudia Fernanda dos Santos Pereira
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA -



Recibo de Quitação.

Eu, ANTONIO CELIO MORAES, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 11.776,91 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

BRUSQUE 22 de MARÇO de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$

RG: 2.911.665-1 (SC)

CPF: 812.165.649-49

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de.

[S:gsfPb1]-ANTÔNIO CÉLIO MORAES

Doa fe. Brusque/SC, 22/03/2019.

Em testº tu da verdade.

ALEXANDRA WICHERM ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FKP01877-34B1

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Silvana Paza de Moura
CPF: 507.203.339-20
Escrivente Notarial

CPF:

Recibo de Quitação.

Eu, ANTONIO GILLI

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 7.917,00 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZESETE REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

BRUSQUE Brusque/SC 26 de FEVEREIRO de 2019.

TABELIONATO
PRESIDENTE GETÚLIO

Antonio Gilli

RG. 298.051-7 (SC)

CPF: 382.822.139-53



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO - SC

Rua Dr. Getúlio Vargas, 660, Revólver, Presidente Getúlio - SC - CEP 89.150-000
Fone/Fax: (47) 3352-1585 - E-mail: cartorioipg@hotmail.com



Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **ANTONIO GILLI**
Presidente Getúlio, 26 de fevereiro de 2019. Em
Test. da verdade

ALINE TAUANA ARNDT - Escrevente
Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHK37498-00VP

"Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br"

Recibo de Quitação.

Eu, Avilasio Marcelino, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 27 de fevereiro de 2019.

Avilasio Marcelino

Assinatura

RG: 41519574

CPF: 429.194.109-97



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO	
Avenida João Sacavem, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342.1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com			
Reconhecimento Nº. 735108 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:			
1) Avilasio Marcelino			
Dou fe, Navegantes, 22 de março de 2019			
Em Teste da Verdade.			
Suzamar A. Ribeiro Mafra - Escrevente Notarial			
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20			
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIC008058-VJ10			
Confira os dados do ato em: selo tsc jus.br			



Recibo de Quitação.

Eu, BENVINDO TAMBOSI,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ (2.450,75)

Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque, 23 de abril de 2019.



RG: 329639-3

CPF: 065.721.629-15

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[7Rviff30]-BENVINDO TAMBOSI

Dois fé. Brusque/SC, 23/04/2019.

Em teste [assinatura] da verdade.

THAIS RIFFEL PAINI - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FU40024-DAR6

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

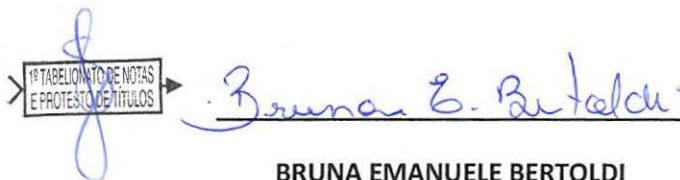


Recibo de Quitação.

Eu, **BRUNA EMANUELE BERTOLDI**, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado nos autos importavam em **R\$ 10.674,00**(dez mil seientos e setenta e quatro reais), exceto FGTS.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 15 de fevereiro de 2019.


BRUNA EMANUELE BERTOLDI

CPF: 052.117.449-00

RG: 3865763

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[3mt9b310] - **BRUNA EMANUELE BERTOLDI**

Dou fé. Brusque/SC, 15/02/2019.

Em testº  da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIA SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FJV32585-MRW9
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br





Shirlei Martinenghi Vargas
CPF: 034.286.519-60
Escrevente Notarial

Recibo de Quitação.

Eu, **Celio de Oliveira Pereira**, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em **R\$ 13.702,60 (treze mil setecentos e dois reais e sessenta centavos)**.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 11 de fevereiro de 2019.


Celio de Oliveira Pereira
CPF:291.943.349.00
RG 1.040.649

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
(34WRxme0) - **CÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA**
Do: fe. Brusque/SC, 11/02/2019

Em testº _____ da verdade.

ANA LUIZA SCHAEFER - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FJR34356-KQ8H
Emol: R\$ 3,25 - Selo(s): R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Leila Ludin Zaniboni
CPF: 521.009.109-06
Tabelia Substituta



Recibo de Quitação.

Eu, Ceniro Pereira, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 3.793,00 (Três mil, setecentos e noventa e três reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 1435055

CPF: 386.655.229-72

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 65, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

CENIRO PEREIRA (FJU37011-RVC2) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106039.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

CHAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, CLEUSMIR DOS SANTOS, RG. 5.976.392 (SANTA CATARINA) e CPF: 080.515.599-67 neste ato representado pela Sra. Lurdes Ruchinski Limas, Advogada, devidamente inscrita na OAB/SC n° 30.724, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 16.157,97 (Dezesseis Mil cento e cinquenta e sete Reais e noventa e sete centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Rio do Sul, 30 de Maio de 2019.



Lurdes Ruchinski Limas

RG. 2.917.381 (SC)

OAB/SC n° 30.724

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531-6300 - Fax: (47) 3531-6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladagustina.com.br

RECONHECIMENTO - 590368
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) LURDES RUCHINSKI LIMAS
Rio do Sul, 30 de maio de 2019,
Em test. da verdade,



JESSICA BRAND: Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH00608-GFJ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: LARISSA

☒ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã

☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Recibo de Quitação.

Eu, DALVO FRANCISCO BARIVIERA,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 11.777,50 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

BLUMENAU 08 de MARÇO de 2019.



Dalvo F Bariv. Bariviera

RG. 4.590.495 (SC)

CPF: 575.067.289-15



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100
www.3tabbnu.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
DALVO FRANCISCO BARIVIERA (FJQ90665-SSNE) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização
pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 1168019

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 08 de março de 2019



Digitado por:
S: FANIE PARABOZ FABIANE MARIA DUARTE - Escrevente

Recibo de Quitação.

Eu, Dario Domingos Melzi, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.837,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.



Assinatura

RG: 1251669-4

CPF: 377.604.409-87



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Sacavem, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº. 729606 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) Dario Domingos Melzi

Dou fe, Navegantes, 27 de fevereiro de 2019.
Em Test. da Verdade.

Ana Laura Andriani - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 - selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJW58034-8SF1
Confira os dados do ato em: selo tjsc jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, DOUGLAS DALLAZANNA GONÇALVES DA SILVA
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ 2.981,48 (DOIS MIL NOVECENTOS E
OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos
respectivos autos.

CASPAR 25 de ABRIL de 2019,

Douglas D. G. da Silva

RG. 7.503.879-8 (PR)

CPF: 038.383.309-43

Recibo de Quitação.

Eu, EDENIR BERNARDINO ELIAS DE ANDRADE,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ 5.709,29 (CINCO MIL SETECENTOS E
NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao
respectivos autos.

NAVEGANTES, 20 de MAIO de 2019.

TABELIONATO
NAVEGANTES

Edenir B. Elias de Andrade
RG: 7.156.785
CPF: 110.902.569-65

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Saravali, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº. 748923 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) Edenir Bernardino Elias de Andrade

Dou fé. Navegantes, 20 de maio de 2019.
Em Test. A da Verdade.

Ana Laura Andriani - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma FLS70433-KBRK
Confira os dados do ato em: selo.tjc.sc.us.br

QR Code

Recibo de Quitação.

Eu, EDERSON FREITAS ARAUJO, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 04 de Fevereiro de 2019.

Botuverá - SC

Ederson Freitas Araujo

EDERSON FREITAS ARAUJO

RG: 285.9910 1PA

CPF: 608.548.802-59

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Botuverá
Município de Botuverá, Comarca de Brusque
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escrivã de Paz
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 88295-000 - (47) 3359-1420 -
cartorio@botuvera.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
EDERSON FREITAS ARAUJO (FJN98674-AWHJ) *****

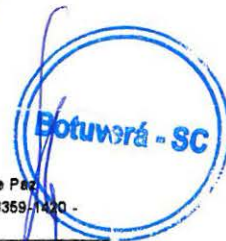
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo d

Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 39219.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Botuverá - 04 de fevereiro de 2019.

DEOMAR JOSE DAL PRA - Substituto Legal



Recibo de Quitação.

Eu, EGON BECKER

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

ITUPORANGA 12 de MARÇO de 2019.

Egon Becker

RG. 1.420.989(SC)

CPF: 475.607.709-91

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **EGON BECKER**, aposta em
minha presença
Ituporanga, terça-feira, 12 de março de 2019.
Em Test. _____ da verdade



SUSANA SOUZA MARQUEZ
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
FJU63973-TK9L) Total: R\$ 5,20

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Recibo de Quitação.

Eu, Eliel Elias, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 3.517,00 (Três mil, quinhentos e dezessete reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 50129228

CPF: 050.883.599-26



Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4263 -
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ELIEL ELIAS (FJU37009-0HU3) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 / 1 Selo de

Escalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 108037

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã



Recibo de Quitação.

Eu, Enio José Ebel Coletti, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 911703

CPF: 380.083.359-04

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ENIO JOSE EBEL COLETTI (FJV41218-V8KL) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 106062.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé Ibirama - 15 de fevereiro de 2019

CHAIANA MARCELINO - Escrivente

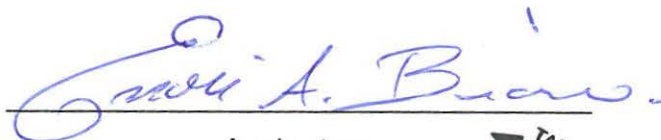


Recibo de Quitação.

Eu, Enori Agostinho Biava, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.093,00 (Dois mil e noventa e três reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.



Assinatura

RG: 861543

CPF: 346.610.189-15



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		NELLY CONCEIÇÃO MAIRA - TABELIÃ CESAR MAIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO	
Avenida João Sacaven, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com			
Reconhecimento Nº. 727637 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:			
1) ENORI AGOSTINHO BIAVA			
Dou fé, Navegantes, 19 de fevereiro de 2019			
Em Teste da Verdade.			
Suzamar Aparecida Ribeiro Mafra - Escrevente Notarial			
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20			
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT11627-FU1U			
Confira os dados do ato em: selo tsc jus br			



Recibo de Quitação.

Eu, Ernani Almeida Lopes, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.807,00 (Quatro mil, oitocentos e sete reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

Tabellionato de
Ibirama-SC

Ernani A. Lopes

Assinatura

RG: 8/B1625322

CPF: 136.860.620-20

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabellionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabellã

Rua XV de Novembro, 65, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4263

tabellionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ERNANI ALMEIDA LOPES (FJU37025-8CNJ) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização

Pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106043.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabellã

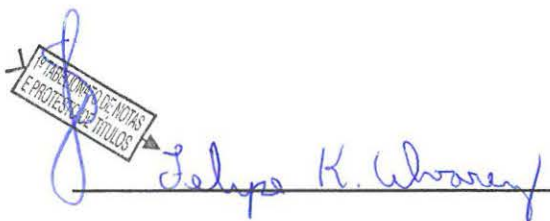


Recibo de Quitação.

Eu, **FELIPE KISTENMACHER ALVAREZ**, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em **R\$ 85.682,77** (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 15 de fevereiro de 2019.


FELIPE KISTENMACHER ALVAREZ

FELIPE KISTENMACHER ALVAREZ

CPF: 040.567.919-02

RG: 4671737

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de.

[3mt9ev40]-**FELIPE KISTENMACHER ALVAREZ**

Dois fe. Brusque/SC, 15/02/2019.

Em testº da verdade.



SHIRLEI MARTINENGI VARGAS - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo

NORMAL-FJV32494/QBCF

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, GERVASIO RENGEL,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ 4.972,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS
E SETENTA DOIS REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao
respectivos autos.

IBIRAMA, 16 de ABRIL de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC

Gervasio Rengel
RG: 721.412.0
CPF: 247.619.239-20

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4263
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
GERVASIO RENGEL (FLE71011-VKNH) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,95 | SS R\$ 0,16 | Total R\$ 5,36 | Recibo N°: 10

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ibirama - 16 de abril de 2019

FRANCIELE DOS SANTOS - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, GILMAR DE SOUZA,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Vidal Ramos 28 de FEVEREIRO de 2019.



gilmar de souza

RG. 3163616 (SC)

CPF: 017.768.779-77



RECONHECIMENTO 092857 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) GILMAR DE SOUZA
Vidal Ramos, 28 de fevereiro de 2019.
Em testemunho da verdade.
CRISLAINE NOÊMIA DA SILVA FERMINO -
Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo, R\$ 1,96 -- Total:
R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FJZ18555-HPKM
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, Gilson A. de Oliveira, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 5.804,00 (Cinco mil, oitocentos e quatro reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC

Gilson A. Oliveira

Assinatura

RG: 8/R2893858

CPF: 923.809.999-53

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã
Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC. 89140-000 - (47) 3357-4263
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
GILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA (FJU37012-FY1G) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalizaç.
Pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106040.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

CHAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, Guido Stahnke, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.384,50 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC


Assinatura

RG: 1227962

CPF: 575.714.069-00

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
GUIDO STAHNKE (FJU37008-LMY0) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 106036.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

CÍCIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, Guilherme Senem de Oliveira, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 17.689,23 (Dezessete mil seiscentos e oitenta e nove Reais e vinte e três centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Ituporanga/SC, 13 de fevereiro de 2019.

Guilherme Senem de Oliveira

RG.5.748.602 / SC

CPF: 098.325.069-30



Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **GUILHERME SENEM DE OLIVEIRA**, aposta em minha presença
Ituporanga, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019
Em Test: _____ da verdade.



GRAZIELA DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$ 3,26 Selo: R\$ 1,95
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FJH34816-3TK6) Total: R\$ 5,20

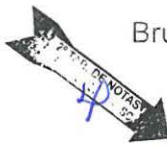
"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Recibo de Quitação.

Eu, GUSTAVO LIMA DOS SANTOS,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO
MIL REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao
respectivos autos.

Brusque/SC, 25 de FEVEREIRO de 2019.


Gustavo Lima dos Santos

RG. 16475366 SSP-MG

CPF: 195.015.508-00



TABELIONATO
DE NOTAS DE BRUSQUE
JOÃO PAULO MENDES
RUA: ALEXANDRE A. ...
CENTRO - BRUSQUE - SC
FONE: (47) 3344-3341

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
GUSTAVO LIMA DOS SANTOS

dou fé, Brusque, 25/02/2019.
Em testº [assinatura] da verdade

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol: R\$3,25-Selo R\$1,95=R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização:
FHG26043-XPST-NORMAL
consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Recibo de Quitação.

Eu, HELIO PEREIRA CORDEIRO,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ 3.148,24 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA
E OITO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos
respectivos autos.

BRUSQUE, 13 de MARÇO de 2019.

Helio Pereira Cordeiro

RG. 983.748 (SC)

CPF: 377.610.759-04

Helio Pereira Cordeiro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de.

[5VrNycn0]-HELIO PEREIRA CORDEIRO

Dou fé. Brusque/SC, 13/03/2019.

Em testº [Assinatura] da verdade.

SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FKF90487-HLKR

Emol R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, Heloisa Heckert, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 14 de fevereiro de 2019.


Assinatura

RG: 5.870.579

CPF: 090.956.739-52

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 89350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de.

[3mt9t410]-HELOISA HECKERT

Do: fê. Brusque/SC, 15/02/2019.

Em testº 42 da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIA SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FJV32906-SYVQ

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, Ildenise Neres Pinto,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ (6.000,00
seis mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao
respectivos autos.

Navegantes, 12 de Abril de 2019.

Ildenise Neres Pinto

RG: 594539792

CPF: 025.953.274-19

Ildenise Neres Pinto



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO	
Avenida João Sacramento, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342.1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com			
Reconhecimento Nº. 740637 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) Ildenise Neres Pinto			
Dou fé. Navegantes, 12 de abril de 2019.			
Em Test. <u>Ildenise Neres Pinto</u> da Verdade.			
Ana Laura Andriani - Escrevente Notarial			
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20			
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FLA52926-QG8C			
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br			
Andrian Mafra Andriani			



Recibo de Quitação.

Eu,

importavam em R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) ().

irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

BRASIL, 17 de ABRIL de 2019.

de março de 2013. A publicação ocorreu em 22 de março de 2013, tendo sido interpretada, entretanto, como uma publicação oficial, foi publicada em 15 de

RG: 699.836 (92)

CPF: 295.626.279-34

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente da forma ampla, irrevogável e irretratável, quitapão, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivo arto.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[7LNouDf1]-ILDO SILVESTRIN

Deu fé. Brusque/SC, 17/04/2019.

Em testº 10 da verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FLD29215-S57X

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, IVAN JOSE BUCH,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 56.668,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC 08 de MARÇO de 2019.



RG.

4909365 (SC)

CPF:

249.390.729-91

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[SPP0BBG0]-IVAN JOSE BUCH

Dou fé. Brusque/SC, 08/03/2019.

Em testê _____ da verdade.

SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FKF88376-LFS8

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

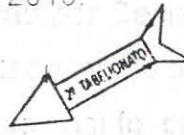
Eu IVERSON ROSA DOS SANTOS

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o crédito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 3.015,23 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla irrevogável e irretratável quitação nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

ITAJAÍ 29 de ABRIL de 2019.

Iverson Rosa dos Santos



RG. 265 95478 (MT)

CPF: 093.264.699-99

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3405.1900

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firmas de
IVERSON ROSA DOS SANTOS

Em Teste Assinado da Verdade

Itajaí-SC, 29/04/2019

() Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti
() Murilo Leonardo de Souza Gagol
() Fran Terezinha Vicenta Agostinho
() Kelly Francine de O. G. L. Kowalczyk

Emol: R\$3,26 - Bole R\$1,95 - ISS R\$0,07 Total = R\$5,27
Selo digital do Tipo: Normal FKY85298-JZ2V

156

